



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE fevereiro DE 1993

Altera a taria de uso de sanitários
da Estação Rodoviária

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a tarifa de uso de sanitários da Estação Rodoviária.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departametno de Administração, aos 19 de fevereiro de 1993.

PUBLICADO

25/02/93

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO